



**ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 128-2016, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2016.**

Diante do pedido de esclarecimento quanto a ausência da definição da parcela de maior relevância técnica, comunicamos que será levado em consideração o objeto da licitação.

Considerando o dúbio entendimento dos itens 4.2 e 8.4, sugere-se que observe o constante no item 7 – Critérios de Aceitabilidade dos Preços, onde está claro que trata-se de uma licitação com valor global por item.

Serafina Corrêa, RS, RS, 28 de julho de 2016.

Angélica do Carmo Facco  
Departamento de Licitações